

Designação da empreitada	Forma de procedimento	Adjudicatário	Valor em euros (sem IVA)
Limpeza e reparação de cobertura — CS Seixal . . . . .	Ajuste directo . . . . .	TECTOCIVIL . . . . .	4 503,25
Limpeza e reparação de coberturas — várias extensões CS Seixal.	Ajuste directo . . . . .	Vítor Santos R. Oliveira . . . . .	740
Obras diversas de beneficiação no SAP — Sesimbra	Ajuste directo . . . . .	Construções M. Marques da Silva, L. <sup>da</sup> . . . . .	18 000
Subst. de um pavimento — Sub-Região . . . . .	Ajuste directo . . . . .	Luís Gonzaga Lopes . . . . .	1 199,24
Pintura de gabinetes — Sub-Região . . . . .	Ajuste directo . . . . .	António J. C. Batista . . . . .	1 025

15 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Aviso n.º 6461/2006 (2.ª série).** — Avisam-se os interessados de que foi homologada a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 12 de Maio de 2006, e que a mesma está publicada na *Boletim Informativo Especial*, n.º 14, de 17 de Maio de 2006, desta Sub-Região de Saúde. Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

### Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

**Aviso n.º 6462/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde de 13 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 158/2003, de 18 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar e orientar a execução dos trabalhos de construção civil.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos gerais de admissão, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, devendo os candidatos ter conhecimentos e prática em projectos de edifícios complexos, similares ou equivalentes a edifícios hospitalares, na área dos materiais e tecnologias da construção.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, que reveste carácter eliminatório, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se as habilitações, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício de funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

10 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

10.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, filiação, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número do aviso e data do *Diário da República* em que foi publicado;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Indicação dos documentos anexos ao requerimento de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a avaliação do desempenho/classificação de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração em horas.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

11.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas:

12.1 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada para consulta na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

12.2 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.  
13 — Composição do júri:

Presidente — Virgílio Manuel Índio de Jesus Augusto, engenheiro civil director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Vítor Manuel Pereira Nunes do Valle, engenheiro civil assessor.
- 2.º Custódio Duarte Coutinho, engenheiro electrotécnico assessor.

Vogais suplentes:

- 1.º Eduardo Vítor Garrido Mourão Patrício, engenheiro electrotécnico assessor principal.
- 2.º Carlos Manuel Henriques Mendes, engenheiro mecânico assessor principal.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *João Gerardo Maurício Wemans*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospital Distrital de Chaves

**Aviso n.º 6463/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada pelo conselho de administração de 15 de Maio de 2006 e após confirmação de declaração de cabimento orçamental, publica-se o resultado de avaliação curricular para assistente graduado de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar:

Dr.ª Maria Arminda Batista Mendes — *Aprovada*.

15 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

**Aviso n.º 6464/2006 (2.ª série).** — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica da carreira de enfermagem. — De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 3888/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006:

Candidatos admitidos:

Marco António Ramos Patinha da Costa.  
Maria Clara Natário Lourenço.  
Maria Ursula Ramalho Carvalho dos Santos.  
Natália de Oliveira Alves dos Santos Fonseca Pereira.  
Rosa Maria Saraiva Grachinha.  
Zélia Maria Butes Freitas Cameirão.

Candidatos excluídos:

Não houve.

12 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 6465/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Laboris Farmacêutica, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 117-2, Edifício Azevedos, Alfragide, 2724-503 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade DLA Farmacêutica, S. A., sitas na Estrada da Quinta, 148 e 148-A, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e con-

siderando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6466/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Actavis, A/S, sucursal, com sede na Rua de Virgílio Correia, 11-A, 1600-219 Lisboa, a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Vipfarma — Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Químicos, L.ª, sitas na Quinta do Estrangeiro, Ninho do Mocho, Venda do Pinheiro, 2665-593 Mafra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6467/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 117-2, Edifício Azevedos, Alfragide, 2724-503 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade DLA Farmacêutica, S. A., sitas na Estrada da Quinta, 148 e 148-A, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6468/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade DLA Farmacêutica, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 117-2, Edifício Azevedos, Alfragide, 2724-503 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Estrada da Quinta, 148 e 148-A, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6469/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Maio de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Ferrer — Azevedos, S. A., com sede na Estrada Nacional n.º 117-2, Edifício Azevedos, Alfragide, 2724-503 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade DLA Farmacêutica, S. A., sitas na Estrada da Quinta, 148 e 148-A, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18 de Maio de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6470/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2350, de 11 de Maio de 2006, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Nova, sita na Rua de Magalhães, 77-79, na freguesia de São João Batista, concelho de Tomar, distrito de Santarém, formulado em 6 de Dezembro de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);  
A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);